

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 938/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 25 de setembro de 2019, as atividades da Escola Municipal Água Viva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE n.º 7.333, de 12 de fevereiro de 1994, situada no Distrito de Água Viva, em Estrela Dalva. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Leopoldina

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 01/07/2022